



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Rua Basílio da Gama, s/nº - Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-040

Tel: (71) 3283.7412

EDITAL INTERNO nº 04/2026 SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA

O Programa Integrado de Economia, Tecnologia e Inovação em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (PECS/UFBA), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos discentes de pós-graduação *stricto sensu* interessados que estarão abertas, no período de **02 a 09 de outubro**, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à concessão de Bolsa de Pesquisa, o qual será regido pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar discentes de pós-graduação para atuação como bolsistas de pesquisa no PECS/ISC/UFBA, apoiando o planejamento, a execução e o acompanhamento de projetos de avaliação e estudos epidemiológicos, incluindo atividades de organização e gestão das etapas de pesquisa, produção e sistematização de dados e informações, elaboração de relatórios e participação na produção e disseminação de produtos técnico-científicos.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a discentes regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação *strictu sensu* em Saúde Coletiva e áreas afins da UFBA;

2.2 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime presencial;

2.3 Formação e requisitos:

- Estudante regularmente matriculado(a) em curso de Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins da UFBA;
- Interesse e/ou experiência em pesquisa avaliativa, avaliação de políticas, programas e serviços de saúde ou estudos epidemiológicos;
- Conhecimento de métodos de pesquisa quantitativos e/ou qualitativos;
- Boa capacidade de leitura, sistematização e escrita técnico-científica;
- Domínio de ferramentas usuais de organização e produção acadêmica, como editores de texto, planilhas, apresentações e plataformas de trabalho colaborativo;
- Perfil proativo e resolutivo, com capacidade para identificar problemas e propor soluções.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições compreenderá o intervalo de **02 a 09 de outubro de 2026**, devendo ser formalizadas exclusivamente via formulário eletrônico (*Google Forms*), acessível pelo endereço: <https://forms.gle/Ugt7PUHdbkCcuxQo6>

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente os campos solicitados e anexar, obrigatoriamente em formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Pós-Graduação da UFBA;
- c) Histórico escolar atualizado, contendo autenticação digital ou assinatura da coordenação do curso;
- d) Documento oficial de identidade com foto;
- e) Termo de Compromisso de Disponibilidade de Carga Horária de 20 (vinte) horas

semanais presenciais, devidamente assinado (anexo 1).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos(as) candidatos(as) realizar-se-á mediante apreciação do Currículo Lattes e avaliação em entrevista, observados os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital.

4.2 As entrevistas ocorrerão em data e horários divulgados nos sites indicados neste Edital, juntamente com a lista de inscrições homologadas. Os(as) candidatos(as) receberão, pelo e-mail informado no momento da inscrição, as orientações para participação na entrevista.

4.3 Serão considerados critérios de elegibilidade:

a) estar regularmente matriculado(a) em curso de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) da UFBA;

b) possuir disponibilidade para cumprimento de carga horária presencial de 20 (vinte) horas semanais;

c) obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista, conforme barema constante no Anexo 2.

4.4 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no item 4.3 deste Edital.

4.5 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver melhor desempenho acadêmico, considerando-se o histórico escolar atualizado.

5. DAS ATIVIDADES PREVISTAS

- Apoiar o planejamento, a organização e o acompanhamento das etapas do projeto do PECS a que estiver vinculado;
- Acompanhar cronogramas, atividades, metas, produtos e pendências, organizando documentos e registros do projeto;
- Participar de reuniões com as equipes de pesquisa, coordenação e monitoramento, apoiando o registro e encaminhamento das demandas;
- Apoiar a elaboração de instrumentos, protocolos e documentos de pesquisa, bem como a organização, coleta, sistematização e análise de dados e informações;
- Realizar levantamentos bibliográficos e documentais;
- Elaborar relatórios técnicos, sínteses, apresentações e outros produtos de acompanhamento;
- Colaborar na redação e revisão de artigos científicos, resumos e demais produtos técnico-científicos;
- Apoiar reuniões, oficinas, seminários e ações de disseminação dos resultados, além de outras atividades de pesquisa pactuadas com a coordenação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do(a) Coordenador(a) do Projeto;

6.2 Os discentes selecionados farão jus a uma bolsa mensal no valor nominal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com vigência inicial de 06 (seis) meses, passível de prorrogação condicionada à disponibilidade orçamentária e às necessidades de execução do Projeto;

6.3 Os discentes selecionados receberão por e-mail, após aprovação, a relação de documentos a serem enviados para implementação da bolsa, devendo observar atentamente o prazo de envio sinalizado. As atividades têm início previsto para o mês de outubro de 2026;

6.4 Caso surjam novas vagas durante o período de execução do Projeto, poderão ser

convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	02/10/2026	Acessar em: https://pecsufba.org/editais/ https://isc.ufba.br/category/editais/
Período de inscrições	02/10/2026 a 09/10/2026	Inscrições exclusivamente através do formulário: https://forms.gle/Uqt7PUHdbkCcuxQo6
Divulgação da lista de inscritos e envio dos e-mails para agendamento das entrevistas	13/10/2026	Acessar em: https://pecsufba.org/editais/ https://isc.ufba.br/category/editais/
Realização das entrevistas	A definir.	Informações a serem enviadas via e-mail.
Resultado	Até 19/10/2026	Acessar em: https://pecsufba.org/editais/ https://isc.ufba.br/category/editais/

Salvador, 02 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **SAMILLY SILVA MIRANDA**
Data: 02/10/2026 09:55:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samilly Miranda
Vice-coordenadora do PECS/ISC/UFBA

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal da Bahia, sob o número de matrícula _____, declaro possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento presencial das atividades referentes ao projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado(a), no âmbito do Programa Integrado de Economia, Tecnologia e Inovação em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (PECS/ISC/UFBA).

Salvador, ____ de outubro de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 2: BAREMA PARA ENTREVISTA

Critério	Aspectos a serem avaliados	Pontuação máxima
1. Experiência prévia em pesquisa	Participação em projetos de pesquisa, especialmente estudos epidemiológicos, pesquisas avaliativas ou avaliação de políticas, programas e serviços de saúde.	2,0
2. Experiência com atividades técnico-científicas	Experiência com coleta, organização, sistematização ou análise de dados; revisão de literatura; elaboração de relatórios, resumos, artigos ou outros produtos científicos.	2,0
3. Organização e gestão das atividades	Capacidade de organização, acompanhamento de cronogramas, cumprimento de prazos, gestão de demandas e trabalho simultâneo em diferentes etapas dos projetos.	2,0
4. Proatividade e capacidade de resolução de problemas	Capacidade de identificar problemas, propor encaminhamentos e soluções e atuar com autonomia compatível com a função.	2,0
5. Comunicação, trabalho em equipe e interesse pela vaga	Clareza na comunicação, capacidade de trabalho colaborativo, interação com diferentes equipes e compreensão das atividades e interesse pela atuação no PECS.	2,0
	TOTAL	10,0
